

Código de Ética e Conduta

Objetivo

O Código de Ética e Conduta (“Código”) da Múltiplos Investimentos e Consultoria LTDA (“Múltiplos” ou “Empresa”) tem como objetivo determinar de forma transparentes os princípios e regras que direcionam as condutas dos membros da Empresa, entendido como seus sócios, diretores, funcionários, estagiários, terceirizados, ou quaisquer outras pessoas que, em virtude de seus cargos, funções ou posições na Sociedade, tenham acesso a informações relevantes sobre a Sociedade, seus negócios ou clientes.

Tais diretrizes deverão ser observadas por todos os Colaboradores que devem expressamente declarar estarem cientes de todas as regras aqui expostas, e que não existe qualquer dúvida em relação a tais regras, comprometendo-se a observá-las a todo tempo no desempenho de suas atividades. Seu cumprimento visa não apenas prezar pelo bom relacionamento interno, mas também o bom relacionamento entre a empresa, seus acionistas e clientes, prezando pela ética profissional, perenidade do negócio e prevenção de eventuais conflitos de interesse, conforme as boas práticas de conduta referendadas pela Instrução 592 da CVM de 17 de novembro de 2017 acerca da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Quanto aos serviços

A Múltiplos prestará os serviços de consultoria com boa fé, transparência, diligência e lealdade, colocando os interesses de seus clientes acima dos seus. Também desempenhará suas atribuições de modo a buscar atender aos objetivos de investimento de seus clientes, levando em consideração a sua situação financeira e o seu perfil, nos termos da regulamentação que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Os ativos frutos de recomendação da consultoria serão escolhidos de forma independente e fundamentada, baseadas em relatórios que serão publicados semestralmente e enviados de forma eletrônica para cada um dos clientes. Cabe também à Múltiplos garantir a equidade na divulgação de informações, análises e recomendações a todos os clientes.

Todos os clientes terão um canal de comunicação direto com o Diretor de Investimentos, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, podendo utiliza-lo para sanar eventuais dúvidas sobre os fundamentos dos investimentos recomendados.

Quanto à remuneração

No que diz respeito ao serviço de consultoria de valores mobiliários, a Múltiplos será remunerada **exclusivamente** por seus clientes, através de um valor fixo estabelecido em contrato individual com cada um.

Quanto às vedações da empresa, seus sócios e seus colaboradores

Estão vedados de receber qualquer tipo de comissão, vantagem, benefício material, de serviço ou financeiro, direta ou indiretamente, por parte de empresas, fundos, corretoras, ou qualquer outra instituição que a Múltiplos indique ou já tenha indicado em sua carteira de investimentos ou como plataforma de negociação. Também não serão praticadas remuneração através de taxas de performance relacionadas com o rendimento das recomendações de investimentos.

Estão vedados de atuar na estruturação, originação e distribuição de produtos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes. Também estão vedados de atuar como Agentes Autônomos de Investimentos, participar de sociedade ou exercer qualquer atividade que possa vir a causar algum tipo de conflito de interesses com a consultoria de valores mobiliários desenvolvida pela Múltiplos.

Estão vedados de garantir níveis de rentabilidade, de omitir informações sobre eventuais conflitos de interesses e riscos relativos ao objeto da consultoria prestada, e de atuar como procurador ou representante de seus clientes perante instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para fins de implementar e executar as operações que refletem as recomendações objeto da sua prestação de serviço.